

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: DAVI JOSÉ DE SOUSA
INSCRIÇÃO Nº. 0364
CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA
QUESTÃO: 24
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão alegando que a mesma não possui resposta a ser marcada como correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Ao revisar a questão, com base nos argumentos do recorrente, percebe-se um equívoco quando da formulação das opções, ficando a questão sem alternativa a ser marcada como correta. O recurso é procedente, devendo a questão ser considerada nula.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** anulando-se a questão de nº 24 da prova para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

De Barbacena para Conceição da Barra de Minas, 05 de junho de 2017.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: HUGO OTAVIO CAMPOS
INSCRIÇÃO Nº. 0350
CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA
QUESTÃO: 24
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão alegando que a mesma não possui resposta a ser marcada como correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Ao revisar a questão, com base nos argumentos do recorrente, percebe-se um equívoco quando da formulação das opções, ficando a questão sem alternativa a ser marcada como correta. O recurso é procedente, devendo a questão ser considerada nula.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** anulando-se a questão de nº 24 da prova para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

De Barbacena para Conceição da Barra de Minas, 05 de junho de 2017.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: JEAN PIERRE DA SILVA PAIXAO
INSCRIÇÃO Nº. 0370
CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA
QUESTÃO: 24
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão alegando que a mesma não possui resposta a ser marcada como correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Ao revisar a questão, com base nos argumentos do recorrente, percebe-se um equívoco quando da formulação das opções, ficando a questão sem alternativa a ser marcada como correta. O recurso é procedente, devendo a questão ser considerada nula.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** anulando-se a questão de nº 24 da prova para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

De Barbacena para Conceição da Barra de Minas, 05 de junho de 2017.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: MARCOS JACINTO DA SILVA
INSCRIÇÃO Nº. 0325
CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA
QUESTÃO: 24
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão alegando que a mesma não possui resposta a ser marcada como correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Ao revisar a questão, com base nos argumentos do recorrente, percebe-se um equívoco quando da formulação das opções, ficando a questão sem alternativa a ser marcada como correta. O recurso é procedente, devendo a questão ser considerada nula.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** anulando-se a questão de nº 24 da prova para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

De Barbacena para Conceição da Barra de Minas, 05 de junho de 2017.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: MARCUS VINICIUS CARVALHO MOREIRA
INSCRIÇÃO Nº. 0329
CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA
QUESTÃO: 24
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão alegando que a mesma não possui resposta a ser marcada como correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Ao revisar a questão, com base nos argumentos do recorrente, percebe-se um equívoco quando da formulação das opções, ficando a questão sem alternativa a ser marcada como correta. O recurso é procedente, devendo a questão ser considerada nula.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** anulando-se a questão de nº 24 da prova para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

De Barbacena para Conceição da Barra de Minas, 05 de junho de 2017.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: MURILO AUGUSTO MACIEL
INSCRIÇÃO Nº. 0201
CANDIDATO AO CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
QUESTÃO: 07
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão alegando que a mesma não possui resposta a ser marcada como correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Revedo a questão, considerando o ponto de vista do candidato e as referências trazidas por ele, reconheço que faltou no enunciado da questão dados para a resolução da mesma, acredito ser prudente a anulação.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** anulando-se a questão de nº 07 da prova para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

De Barbacena para Conceição da Barra de Minas, 05 de junho de 2017.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: PAULA LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO
INSCRIÇÃO Nº. 0213
CANDIDATO AO CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DO CRAS
QUESTÃO: 01 a 10
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a anulação das questões de nº 01 a 10, alegando que as mesmas estão incompatíveis com o requisito mínimo para o cargo.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“As questões foram elaboradas respeitando o conteúdo programático estabelecido no Anexo III do Edital 001/2016 datado de 27 de dezembro de 2016”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se as questões.

De Barbacena para Conceição da Barra de Minas, 05 de junho de 2017.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: VINICIUS EMÍDIO DAS CHAGAS
INSCRIÇÃO Nº. 0090
CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA
QUESTÃO: 24
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão alegando que a mesma não possui resposta a ser marcada como correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Ao revisar a questão, com base nos argumentos do recorrente, percebe-se um equívoco quando da formulação das opções, ficando a questão sem alternativa a ser marcada como correta. O recurso é procedente, devendo a questão ser considerada nula.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** anulando-se a questão de nº 24 da prova para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

De Barbacena para Conceição da Barra de Minas, 05 de junho de 2017.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.